



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EDITAL Nº 014, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

O Diretor do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, Campus de Cuité, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria Interministerial MPOG/MEC nº- 22/2007, com alterações, publicada no DOU de 02/05/07 e considerando o disposto no Decreto Nº- 6.944 de 21 de agosto de 2009 e Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para concurso público de provas e títulos destinado a selecionar candidato(s) para o provimento de 08 (oito) vagas, na Carreira do Magistério Superior, pertencente ao quadro de Pessoal desta Universidade, 05 (cinco) com carga horária de 40 horas semanais, em regime de trabalho de dedicação exclusiva e 03 (três), com carga horária de 20 horas semanais, em regime de trabalho parcial.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção externa será regida pela Resolução Nº 07/2007, de 02 de outubro de 2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande e pelas normas contidas neste Edital, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie.
- 1.2 A retribuição do pessoal docente compreende o vencimento ou salário fixado em lei para cada nível, os incentivos funcionais e demais vantagens previstas em lei.
- 1.3 O Processo seletivo compreenderá as 03 fases seguintes: prova escrita, prova didática, ambas de caráter eliminatório, e, exame de títulos.
 - a) Participarão da prova escrita os candidatos cujas inscrições forem homologadas;
 - b) Participarão da prova didática os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova escrita;
 - c) Participarão das demais fases os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova didática.

2. DO CARGO

2.1. Denominação, classe e nível de ingresso: - Professor Adjunto, Padrão I; Professor Assistente, Padrão I; e Professor Auxiliar, Padrão I.

2.2. Remuneração Inicial:

a. Professor Adjunto I: R\$ 6.722,85, compreendendo Vencimento, Gratificação de Exercício do Magistério Superior (GEMAS) e Retribuição por Titulação (RT):

CLASSE	VENCIMENTO	GEMAS	RT	TOTAL
Prof. Adj. I, 40horas	2.318,71	1.038,87	3.365,27	6.722,85

b. Professor Assistente I: R\$ 4.442,60, compreendendo Vencimento, Gratificação de Exercício do Magistério Superior (GEMAS) e Retribuição por Titulação (RT):

CLASSE	VENCIMENTO	GEMAS	RT	TOTAL
Prof. Assis. I, 40horas	2.001,86	1.034,12	1.406,62	4.406,62

c. Professor Auxiliar I: R\$ 1.663,96, compreendendo Vencimento, Gratificação de Exercício do Magistério Superior (GEMAS) e Retribuição por Titulação (RT):

CLASSE	VENCIMENTO	GEMAS	RT	TOTAL
Prof. Aux. I, 20horas	557,51	978,95	109,50	1.663,96

2.3. Jornada de trabalho:

- a. Quarenta horas semanais em tempo integral, e regime de dedicação exclusiva para os cargos de professor Adjunto I e Professor Assistente I.
- b. Vinte horas semanais, em regime parcial para os cargos de Professor Auxiliar I.

2.4. O pessoal docente, na qualidade de servidor público, fica submetido ao Regime Jurídico Único e à legislação complementar do Pessoal Civil da União. A lotação de cargos de magistério será feita por Unidade Acadêmica e

dimensionada em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Em qualquer das jornadas, será respeitada a carga horária mínima semanal de oito horas-aula.

3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E INVESTIDURA NO CARGO

- 3.1 Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;
- 3.2 Estar em gozo dos direitos políticos;
- 3.3 Estar quite com as obrigações eleitorais;
- 3.4 Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- 3.5 Apresentar declaração de não acumulação de cargo ou emprego público (De acordo com o § 3º do art. 118 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e da Lei Nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, considera-se acumulação proibida percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade);
- 3.6 Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.

§ 1º Os documentos comprobatórios relacionados no item 3 serão exigidos de todos os candidatos no ato da inscrição, exceto os discriminados nos subitens “3.5” e “3.6”, que deverão ser apresentados apenas pelos candidatos convocados para nomeação.

§ 2º Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso.

§ 3º A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 impedirá a posse do candidato.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para as classes: Professor Adjunto I e Assistente I, e R\$ 40,00 (quarenta reais) para a classe de Professor Auxiliar I. Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 150154; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28.883-7 e vencimento 12/11/2010, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;
- 4.2 O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.
- 4.3 O candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 e Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia 03/11/2010, através de requerimento disponível no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br.
- 4.4 O requerimento deve ser entregue e protocolado no local de inscrição e a resposta sobre o deferimento ou não, será divulgado no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br e no quadro de aviso das Unidades Acadêmicas de Educação do Centro de Educação e Saúde no dia 05/11/2010.
- 4.5 O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar através de protocolo no local de inscrição, ou enviar via Correio, por SEDEX, o comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.1, até o dia 12/11/2010.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período de 25 de outubro a 12 de novembro de 2010, para as classes: Professor Adjunto (Doutor), Padrão I; Professor Assistente (Mestre), Padrão I; e para Professor Auxiliar I, Padrão I; e, não havendo candidatos inscritos ou inscrições homologadas ao final desse período para a classe de Adjunto, estarão automaticamente abertas, no período de 22 a 30 de novembro de 2010, inscrições para a classe de Professor Assistente (Mestre), Padrão I.

5.2. O horário de atendimento será das 8 às 11h e das 14 às 17h, de segunda a sexta-feira, na Secretaria da Unidade Acadêmica de Saúde, para área de saúde, bloco “A” do Centro de Educação e Saúde, do *Campus* de Cuité, Olho d’Água da Bica, s/n Cuité-PB, CEP: 58175-000. Fones: (083) 3372 1900 ou (083) 3372 1922.

5.3. O candidato apresentará no ato da inscrição:

- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- b) Requerimento de inscrição assinado pelo candidato ou seu procurador devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Saúde;
- c) Fotocópia legível e autenticada do diploma de Doutor ou certidão que comprove defesa e aprovação da dissertação, expedida pela Instituição em que o candidato cursou o doutorado, acompanhado do diploma de mestrado e do diploma de graduação, se concorrente à vaga de Professor Adjunto;
- d) Fotocópia legível e autenticada do diploma de Mestre ou certidão que comprove defesa e aprovação da dissertação, expedida pela Instituição em que o candidato cursou o doutorado, acompanhado do diploma de graduação, se concorrente à vaga de Professor Assistente;

- e) Fotocópia legível e autenticada do certificado de especialista ou certidão que comprove a defesa e aprovação da monografia expedida pela instituição em que o candidato cursou a especialização, acompanhado do diploma de graduação, se concorrente à vaga de Professor Auxiliar;
- f) Fotocópia legível e autenticada do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- g) Fotocópia legível e autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- h) Fotocópia legível e autenticada do passaporte, com visto, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros);
- i) Fotocópia legível e autenticada da Carteira de Identidade e do CPF;
- j) Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução N° 007/2007, de 02 de outubro de 2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponíveis na Unidade Acadêmica e na Internet (www.ufcg.edu.br).

5.4 O servidor designado pela Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica para receber a documentação exigida no subitem 5.3, o fará mediante a apresentação dos originais, conferindo e autenticando todas as páginas que lhe forem entregues, rubricando-as e numerando-as à vista do candidato ou seu procurador, além de listar o material não textual.

5.5. Após o ato de inscrição, nos termos do subitem 5.4, o candidato ou seu procurador receberá, sem prejuízo de outras instruções eventualmente exaradas, os seguintes documentos:

- a) Cópias da Resolução citada na letra “j” do subitem 5.3;
- b) Programa do concurso;
- c) Calendário das provas;
- d) Tabela contendo prazos que nortearão o concurso, conforme Anexo deste Edital;
- e) Relação nominal dos membros da comissão examinadora e seus suplentes, com respectiva titulação acadêmica.

5.6. Os documentos apresentados conforme as exigências do subitem 5.3 ficarão em poder da Unidade Acadêmica, não cabendo devolução.

5.7. O procurador do candidato deverá apresentar original da Procuração e respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.

5.8. A inscrição poderá ser feita também por via postal, através de Sedex ou serviço similar, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

5.9. O candidato que utilizar a alternativa do subitem 5.8 para inscrição deverá anexar o comprovante original de depósito bancário no valor da taxa de inscrição, como especificado na alínea "a" do subitem 5.3 e enviar os documentos autenticados.

5.10. Não será permitida inscrição condicional e nem admitida complementação documental fora do prazo de inscrição, salvo se a Comissão Examinadora em caso de dúvida, exigir do candidato documentos que comprovem a veracidade ou autenticidade de peças processuais entregues no ato da inscrição.

5.11. Em anexo, quadro contendo os prazos regulamentares do Concurso.

6. DAS VAGAS E ÁREAS

6.1 As áreas de conhecimento objeto do concurso e vagas respectivas estão especificadas na tabela abaixo:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento Objeto do Concurso	Titulação Acadêmica Mínima Exigida na Classe de Professor Adjunto, Padrão I	Titulação Acadêmica Mínima Exigida na Classe de Professor Assistente, Padrão I	Titulação Acadêmica Mínima Exigida na Classe de Professor Auxiliar, Padrão I	Regime de trabalho	Nº de Vagas
Saúde	Enzimologia, Bromatologia, Microbiologia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos e Controle de Qualidade de Alimentos	Graduação em Farmácia, Nutrição ou Engenharia de Alimento com Doutorado em uma das áreas de conhecimento objeto de concurso ou áreas afins	Graduação em Farmácia, Nutrição ou Engenharia de Alimento com Mestrado em uma das áreas de conhecimento objeto de concurso ou áreas afins		T-40 com dedicação exclusiva	01
Saúde	Embriologia e Histologia		Graduação em Farmácia ou Nutrição ou Enfermagem ou Odontologia ou Fisioterapia ou Biologia ou Medicina com Mestrado em Ciências Morfológicas ou áreas conexas		T-40 com dedicação exclusiva	01

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento Objeto do Concurso	Titulação Acadêmica Mínima Exigida na Classe de Professor Adjunto, Padrão I	Titulação Acadêmica Mínima Exigida na Classe de Professor Assistente, Padrão I	Titulação Acadêmica Mínima Exigida na Classe de Professor Auxiliar, Padrão I	Regime de trabalho	Nº de Vagas
Saúde	Enfermagem Clínica		Graduação em Enfermagem e Mestrado em Enfermagem ou áreas afins		T-40 com dedicação exclusiva	01
Saúde	Enfermagem Geral		Graduação em Enfermagem e Mestrado em Enfermagem ou áreas afins		T-40 com dedicação exclusiva	01
Saúde	Enfermagem na Saúde da Mulher, Enfermagem Obstétrica, Atenção Integral a Saúde do Homem, Enfermagem na Saúde do Trabalhador		Graduação em Enfermagem e Mestrado em Enfermagem ou áreas afins		T-40 com dedicação exclusiva	01
Saúde	Enfermagem em Saúde Comunitária e Saúde Mental			Graduação em Enfermagem e Especialização na área de saúde	T-20	01
Saúde	Enfermagem em Urgência, Emergência e Cuidados Cirúrgicos			Graduação em Enfermagem e Especialização na área de saúde	T-20	01
Saúde	Enfermagem em Neonatologia, Saúde da Criança e Adolescente			Graduação em Enfermagem e Especialização na área de saúde	T-20	01

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais será assegurado o direito de inscrição no concurso público previsto neste Edital, dele participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência ou necessidade apresentada seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorre.

6.2. Os candidatos citados no item anterior deverão apresentar, no ato da inscrição, declaração da especificidade da deficiência, submetendo-se, quando convocados, à perícia médica por junta médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, como portador de deficiência, e a compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo.

6.3. O candidato amblíope ou cego deverá solicitar por escrito, à Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica, até o último dia de inscrição, a confecção da prova especial ampliada (especificando o tipo de grau para a ampliação) ou o acompanhamento por monitor.

6.4. O candidato que não fizer a solicitação prevista no item anterior, no prazo mencionado e seja qual for o motivo alegado, não terá a prova preparada, ficando impossibilitado de a ela se submeter e, portanto, excluído do concurso.

7. DAS PROVAS

7.1 Local: Centro de Educação e Saúde – *Campus* de Cuieté

7.2 Períodos: - Anexo 3

a) De 07 a 10 de dezembro de 2010 provas nas seguintes áreas de conhecimento:

- Enfermagem Geral (Classe Assistente, T-40 com Dedicação Exclusiva);
- Enfermagem em Saúde Comunitária e Saúde Mental (Classe Auxiliar, T-20);
- Enfermagem em Urgência, Emergência e Cuidados Cirúrgicos (Classe Auxiliar, T-20);
- Enfermagem em Neonatologia, Saúde da Criança e Adolescente (Classe Auxiliar, T-20);

b) De 14 a 17 de dezembro de 2010 provas nas seguintes áreas de conhecimento:

- Enzimologia, Bromatologia, Microbiologia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos e Controle de Qualidade de Alimentos (Classe Adjunto, T-40 com Dedicação Exclusiva);
- Embriologia e Histologia (Classe Assistente, T-40 com Dedicação Exclusiva);
- Enfermagem Clínica (Classe Assistente, T-40 com Dedicação Exclusiva);

- Enfermagem na Saúde da Mulher, Enfermagem Obstétrica, Atenção Integral a Saúde do Homem e Enfermagem na Saúde do Trabalhador (Classe Assistente, T-40 com Dedicção Exclusiva);

- 7.3. A prova escrita consistirá na dissertação do tema sorteado a partir do programa e terá duração de 04 (quatro) horas.
- 7.4. A prova didática que será realizada em sessão pública, porém vedada a participação dos demais candidatos concorrentes no mesmo concurso, será gravada para efeito de registro e avaliação, conforme determina Decreto 6.944 de 21 de agosto de 2009 em seu artigo 13 § 3º, consistirá em aula teórica com duração de 50 minutos referente ao tema sorteado do programa. Após o término da apresentação, a Comissão Examinadora terá, se julgar necessário, até 15 (quinze) minutos para argüir o candidato acerca do tema objeto da prova. A chamada para realização das provas obedecerá à ordem do sorteio.
- 7.5. O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática. Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo de quatro horas após a divulgação do resultado desta etapa para apresentar o curriculum vitae documentado e a avaliação constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, e serão pontuados segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução nº- 07/2007, pela Comissão Examinadora em conjunto.
- 7.6. A nota final de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas nas provas escrita e didática e no exame de títulos, observados os seguintes pesos: Prova escrita (peso 3), Prova didática (peso 4) e Exame de Títulos (peso 3).
- 7.7. Durante a aferição de desempenho dos candidatos, será observado o disposto na Lei nº- 10.741 de 01/10/2003.
- 7.8. Durante a realização das provas não será permitida a utilização de aparelhos celulares. Na prova escrita é vedado o uso de equipamentos audiovisuais, bem como de qualquer material escrito para consulta.
- 7.9. A critério da Comissão Examinadora, o sorteio do tema da prova didática poderá ser antecipado ou adiado em função do número de participantes na prova escrita.

8. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

- 8.1 A nomeação dos candidatos fica condicionada à comprovação dos requisitos para a investidura nos cargos especificados no item 3 deste Edital.
- 8.2 A posse dos candidatos nomeados dar-se-á pela assinatura do Termo de Posse e ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União.
- 8.3 Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado no item anterior.
- 8.4 O docente terá 15 (quinze) dias contados da data da posse para entrar em exercício, sendo passível de exoneração aquele que não obedecer a esse prazo.
- 8.5 Os nomeados e empossados exercerão a docência na UFCG, no Centro de Educação e Saúde, com sede no Município de Cuité, em regime de trabalho de dedicação exclusiva.
- 8.6 Os nomeados assumem o compromisso de fixar residência no Município de Cuité.
- 8.7 Regime Jurídico do cargo a ser provido: os nomeados serão regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Sendo necessário o adiamento do concurso por motivos relevantes, a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica divulgará novo calendário para o certame com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da primeira prova.
- 9.2 Somente se submeterão às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido deferidas.
- 9.3 Todas as etapas do concurso público previsto neste Edital serão realizadas no *campus* de Cuité.
- 9.4 Os resultados de cada etapa do concurso serão afixados em espaço adequado e próprio na Secretaria da Unidade Acadêmica.
- 9.5. Caso não haja tempo o suficiente para todos os candidatos aprovados na prova escrita ministrarem a aula didática em um único dia, as notas referentes à prova didática daqueles candidatos que ministraram aulas naquele dia serão divulgadas no final do dia, nos termos do Decreto Nº- 6.944, de 21/08/2009.
- 9.6. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados (05 candidatos por vaga), ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos deste artigo.
- 9.7. O concurso objeto deste Edital terá validade de 01 ano, contado a partir da publicação da homologação do concurso pelo Diário Oficial da União, sendo possível renovação por igual período, nos termos do Decreto Nº 4.175, de 27 de março de 2002.
- 9.8. Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.
- 9.9. A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.
- 9.10. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, pelo Diário Oficial da União, a publicação dos atos e editais referentes ao concurso previstos neste Edital, bem como outras informações que serão divulgadas pela Unidade Acadêmica.

- 9.11. Após a publicação do resultado do concurso, em jornal diário de grande circulação estadual, poderá haver recurso à Câmara Superior de Gestão Administrativo Financeira do Conselho Universitário da UFCG, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias.
- 9.12. Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões Examinadoras do concurso.

Cuité, 15 de outubro de 2010

Ramilton Marinho Costa
Diretor do CES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – CES**

ANEXO 1 DO EDITAL Nº 014, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

PRazos REGULAMENTARES DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ETAPAS	SETOR RESPONSÁVEL	PERÍODO
DAS INSCRIÇÕES		
Inscrição de candidatos nas Secretarias das Unidades Acadêmicas do CES	Candidato	25/10/2010 a 12/11/ 2010 – 1ª chamada 22 a 30 de novembro de 2010 – 2ª chamada
Verificação de aceitabilidade das Inscrições pelas Unidades Acadêmicas do CES	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Educação	Até 05(cinco) dias após o encerramento das inscrições
Interposição de Recurso contra Indeferimento de Inscrição ao CONSAD	Candidato	Até 05 (cinco) dias após ciência da etapa acima
Homologação dos Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	CONSAD/CES	Até 05 (cinco) dias após ciência da etapa acima
Interposição de Recurso contra decisão do CONSAD/CES sobre os Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos à Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Candidato	Até 05 (cinco) dias após ciência da etapa acima
DO CONCURSO		
Argüição de impedimento de Membros da Comissão Examinadora perante o CONSAD	Candidato	Até 05 (cinco) dias após o último dia do período das inscrições
Interposição de Recurso contra decisão do CONSAD/CES sobre Pedidos de Argüição de Impedimento à Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Candidato	Até 05 (cinco) dias após ciência do resultado da etapa acima
Realização do Concurso	Comissão Examinadora	07 a 17 de dezembro de 2010
Relatório Conclusivo dos resultados do Concurso à Coordenação Administrativa das Unidades Acadêmicas	Comissão Examinadora	Até 02 (dois) dias após o término da etapa acima
Apreciação pela Assembléia das Unidades Acadêmicas e encaminhamento ao CONSAD/CES do Relatório Conclusivo do Concurso	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Educação e da Unidade Acadêmica de Saúde	Até 05 (cinco) dias após o recebimento do relatório
Homologação do Resultado do Concurso	CONSAD/CES	Até 05 (cinco) dias após o recebimento do relatório
Interposição de Recurso contra o resultado final do concurso à Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Candidato	Até 05 (cinco) dias após a divulgação e conhecimento da decisão acima

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – CES

ANEXO 2 DO EDITAL Nº 014, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

CALENDÁRIO DE PROVAS

Bloco 1 – 07 a 10 de dezembro de 2010		
Áreas de Conhecimento:		
<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem Geral (Classe Assistente, T-40 com Dedicção Exclusiva)• Enfermagem em Saúde Comunitária e Saúde Mental (Classe Auxiliar, T-20)• Enfermagem em Urgência, Emergência e Cuidados Cirúrgicos (Classe Auxiliar, T-20)• Enfermagem em Neonatologia, Saúde da Criança e Adolescente (Classe Auxiliar, T-20)		
	Data	Local
Prova escrita	07 de dezembro de 2010 às 8h	Central de aulas - Bloco G
Sorteio de ponto para a prova didática	08 de dezembro de 2010 às 8h	Central de aulas - Bloco G
Prova didática	09 de dezembro de 2010 às 8h	Central de aulas - Bloco G
Prova de Títulos	10 de dezembro de 2010 às 8h	Central de aulas - Bloco G

Bloco 2 – 14 a 17 de dezembro de 2010 – 1ª chamada e 2ª chamada		
Áreas de Conhecimento:		
<ul style="list-style-type: none">• Enzimologia, Bromatologia, Microbiologia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos e Controle de Qualidade de Alimentos (Classe Adjunto, T-40 com Dedicção Exclusiva)• Embriologia e Histologia (Classe Assistente, T-40 com Dedicção Exclusiva)• Enfermagem Clínica (Classe Assistente, T-40 com Dedicção Exclusiva)• Enfermagem na Saúde da Mulher, Enfermagem Obstétrica, Atenção Integral a Saúde do Homem e Enfermagem na Saúde do Trabalhador (Classe Assistente, T-40 com Dedicção Exclusiva)		
	Data	Local
Prova escrita	14 de dezembro de 2010 às 8h	Central de aulas - Bloco G
Sorteio de ponto para a prova didática	15 de dezembro de 2010 às 8h	Central de aulas - Bloco G
Prova didática	16 de dezembro de 2010 às 8h	Central de aulas - Bloco G
Prova de Títulos	17 de dezembro de 2010 às 8h	Central de aulas - Bloco G

* A Comissão Examinadora poderá adiar o sorteio de ponto para a prova didática caso o número de participantes da prova escrita determinar um maior prazo para a correção desta.

* Para a Prova Didática, o candidato deverá comparecer 1 hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CLASSE: **Adjunto**

REGIME DE TRABALHO: **Dedicação Exclusiva**

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: **Enzimologia, Bromatologia, Microbiologia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos e Controle de Qualidade de Alimentos**

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: **Graduado em Farmácia ou Nutrição ou Engenharia de Alimentos, com Doutorado em uma das áreas de conhecimento objeto do concurso ou áreas afins**

NÚMERO DE VAGAS: **01 vaga**

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. Wellington Sabino Adriano	Universidade Federal de Campina Grande	Presidente
Profª. Drª. Júlia Beatriz Pereira de Souza	Universidade Federal de Campina Grande	Titular
Profª. Drª. Renata Ângela Guimarães Pereira	Universidade Federal da Paraíba	Titular
Prof. Dr. Renner de Souza Leite	Universidade Federal de Campina Grande	Suplente
Profª. Drª. Danielly Albuquerque da Costa	Universidade Federal de Campina Grande	Suplente
Profª. Drª. Luciana Rocha Barros Gonçalves	Universidade Federal do Ceará	Suplente

* * Os professores da Comissão Examinadora (titulares e suplentes) relacionados no quadro acima foram aprovados em reunião do Conselho Administrativo do Centro de Educação e Saúde, realizada 21 de setembro de 2010.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CLASSE: **Adjunto**

REGIME DE TRABALHO: **Dedicação Exclusiva**

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: **Enzimologia, Bromatologia, Microbiologia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos e Controle de Qualidade de Alimentos**

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: **Graduado em Farmácia ou Nutrição ou Engenharia de Alimentos, com Doutorado em uma das áreas de conhecimento objeto do concurso ou áreas afins**

NÚMERO DE VAGAS: **01 vaga**

PROGRAMA

1. Produção e purificação de enzimas;
2. Imobilização de enzimas;
3. Fatores responsáveis pelo desenvolvimento microbiano em alimentos;
4. Doenças transmitidas por água e alimentos;
5. Processamento de alimentos por aplicação e por remoção de calor;
6. Métodos de determinação de carboidratos, proteínas e lipídeos em alimentos;
7. Processos fermentativos;
8. Processamento industrial de leite e derivados;
9. Organização de um departamento de controle de qualidade;
10. Implantação de um sistema de controle de qualidade e avaliação.

* Programa elaborado pela Comissão Examinadora e aprovado em reunião da Assembléia da Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, realizada em 01 de setembro de 2010.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CLASSE: **Assistente**

REGIME DE TRABALHO: **Dedicação Exclusiva**

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: **Embriologia e Histologia**

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: **Graduado em Farmácia ou Nutrição ou Enfermagem ou Odontologia ou Fisioterapia ou Biologia ou Medicina, com Mestrado em Ciências Morfológicas ou áreas conexas**

NÚMERO DE VAGAS: **01 vaga**

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. Fernando de Sousa Oliveira	Universidade Federal de Campina Grande	Presidente
Profª. MSc. Veruscka Pedrosa Barreto	Universidade Federal de Campina Grande	Titular
Prof. Dr. Carlos Augusto Galvão Barbosa	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Titular
Profª. Drª. Renata Swany Soares do Nascimento	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Suplente
Prof. MSc. Carlos Márcio Ponce de Leon	Universidade Federal de Campina Grande	Suplente
Profª. MSc. Flávia Negromonte Souto Maior	Universidade Federal de Campina Grande	Suplente

* * Os professores da Comissão Examinadora (titulares e suplentes) relacionados no quadro acima foram aprovados *ad referendum* pelo Presidente do Conselho Administrativo do Centro de Educação e Saúde, no dia 15 de outubro de 2010.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CLASSE: **Assistente**

REGIME DE TRABALHO: **Dedicação Exclusiva**

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: **Embriologia e Histologia**

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: **Graduado em Farmácia ou Nutrição ou Enfermagem ou Odontologia ou Fisioterapia ou Biologia ou Medicina, com Mestrado em Ciências Morfológicas ou áreas conexas**

NÚMERO DE VAGAS: **01 vaga**

PROGRAMA

1. Tecido epitelial;
2. Tecido conjuntivo;
3. Sistema digestório;
4. Histologia do tecido muscular;
5. Histologia das células do sangue;
6. Histologia do sistema reprodutor feminino;
7. Gastrulação e diferenciação dos folhetos embrionários;
8. Reprodução humana;
9. Má formação congênita e fatores teratogênicos;
10. Placenta e membranas fetais.

* Programa elaborado pela Comissão Examinadora e aprovado em reunião da Assembléia da Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, realizada em 15 de setembro de 2010.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CLASSE: **Assistente**

REGIME DE TRABALHO: **Dedicação Exclusiva**

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: **Enfermagem Clínica**

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: **Graduado em Enfermagem com Mestrado em Enfermagem ou áreas afins**

NÚMERO DE VAGAS: **01 vaga**

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

Profª. MSc. Bernadete de Lourdes André Gouveia	Universidade Federal de Campina Grande	Presidente
Profª. Drª. Kátia Neyla de Freitas Macedo Costa	Universidade Federal da Paraíba	Titular
Prof. Dr. José Justino Filho	Universidade Federal de Campina Grande	Titular
Profª. MSc. Alan Dionízio Carneiro	Universidade Federal de Campina Grande	Suplente
Profª. MSc. Oriana Deyze Correia Paiva Leadebal	Universidade Federal da Paraíba	Suplente
Prof. Dr. Ramilton Marinho Costa	Universidade Federal de Campina Grande	Suplente

* * Os professores da Comissão Examinadora (titulares e suplentes) relacionados no quadro acima foram aprovados *ad referendum* pelo Presidente do Conselho Administrativo do Centro de Educação e Saúde, no dia 15 de outubro de 2010.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CLASSE: **Assistente**

REGIME DE TRABALHO: **Dedicação Exclusiva**

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: **Enfermagem Clínica**

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: **Graduado em Enfermagem com Mestrado em Enfermagem ou áreas afins**

NÚMERO DE VAGAS: **01 vaga**

PROGRAMA

1. Prevenção e controle das doenças transmissíveis no Brasil e no Nordeste
2. Home Care: Conquistas e desafios do enfermeiro no atendimento domiciliar
3. A Enfermagem no cuidado e tratamento de feridas
4. O cuidado de Enfermagem ao paciente com Insuficiência Cardíaca Congestiva
5. O cuidado de Enfermagem ao paciente com distúrbios hematológicos (anemias e distúrbios de coagulação)
6. O cuidado de Enfermagem ao paciente com gastrite e úlcera péptica
7. O cuidado de Enfermagem ao paciente com insuficiência renal aguda e crônica
8. O cuidado de Enfermagem ao paciente com Infecções do trato respiratório inferior
9. O cuidado de Enfermagem ao paciente com cirrose hepática
10. O cuidado de Enfermagem ao idoso nas alterações fisiológicas

* Programa elaborado pela Comissão Examinadora e aprovado em reunião da Assembléia da Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, realizada em 15 de setembro de 2010.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CLASSE: **Assistente**

REGIME DE TRABALHO: **Dedicação Exclusiva**

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: **Enfermagem Geral**

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: **Graduado em Enfermagem com Mestrado em Enfermagem ou áreas afins**

NÚMERO DE VAGAS: **01 vaga**

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

Profª. MSc. Gilvânia Smith da Nóbrega Moraes	Universidade Federal de Campina Grande	Presidente
Profª. Drª. Clélia Simpson	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Titular
Profª. Drª. Marisa de Oliveira Apolinário	Universidade Federal de Campina Grande	Titular
Profª. MSc. Rosângela Vidal de Negreiros	Universidade Federal de Campina Grande	Suplente
Profª. MSc. Rosa Rita da Conceição Marques	Universidade Federal da Paraíba	Suplente
Profª. MSc. Gerlane Ângela Costa Moreira	Universidade Federal de Campina Grande	Suplente

* * Os professores da Comissão Examinadora (titulares e suplentes) relacionados no quadro acima foram aprovados *ad referendum* pelo Presidente do Conselho Administrativo do Centro de Educação e Saúde, no dia 15 de outubro de 2010.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CLASSE: **Assistente**

REGIME DE TRABALHO: **Dedicação Exclusiva**

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: **Enfermagem Geral**

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: **Graduado em Enfermagem com Mestrado em Enfermagem ou áreas afins**

NÚMERO DE VAGAS: **01 vaga**

PROGRAMA

1. Estratégia Saúde da Família: A busca pela integralidade da atenção e reorientação do modelo assistencial
2. O cuidado de enfermagem ao paciente portador de HIV
3. O cuidado integral à saúde da criança na Atenção Básica
4. Auditoria em Enfermagem
5. A saúde ambiental e os impactos no processo saúde-doença
6. As possibilidades do cuidado de enfermagem no CAPS
7. Sinais Vitais
8. A responsabilidade do enfermeiro na prescrição e administração de medicamentos
9. Atenção Integral a Saúde do Adolescente
10. A evolução das Políticas Públicas de Saúde no Brasil

* Programa elaborado pela Comissão Examinadora e aprovado em reunião da Assembléia da Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, realizada em 15 de setembro de 2010.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CLASSE: **Assistente**

REGIME DE TRABALHO: **Dedicação Exclusiva**

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: **Enfermagem na Saúde da Mulher, Enfermagem Obstétrica, Atenção Integral a Saúde do Homem, Enfermagem na Saúde do Trabalhador**

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: **Graduado em Enfermagem com Mestrado em Enfermagem ou áreas afins**

NÚMERO DE VAGAS: **01 vaga**

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

Profª. MSc. Gigliola Bernado Pinon	Universidade Federal de Campina Grande	Presidente
Profª. Drª. Wilma Dias Fontes	Universidade Federal da Paraíba	Titular
Profª. Drª. Danielly Albuquerque da Costa	Universidade Federal de Campina Grande	Titular
Profª. MSc. Maria Benegelania Pinto	Universidade Federal de Campina Grande	Suplente
Profª. MSc. Cintia Bezerra Almeida Costa	Universidade Federal da Paraíba	Suplente
Prof. Dr. Toshiyuki Nagashima Junior	Universidade Federal de Campina Grande	Suplente

* * Os professores da Comissão Examinadora (titulares e suplentes) relacionados no quadro acima foram aprovados *ad referendum* pelo Presidente do Conselho Administrativo do Centro de Educação e Saúde, no dia 15 de outubro de 2010.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CLASSE: **Assistente**

REGIME DE TRABALHO: **Dedicação Exclusiva**

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: **Enfermagem na Saúde da Mulher, Enfermagem**

Obstétrica, Atenção Integral a Saúde do Homem, Enfermagem na Saúde do Trabalhador

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: **Graduado em Enfermagem com Mestrado em Enfermagem ou áreas afins**

NÚMERO DE VAGAS: **01 vaga**

PROGRAMA

1. Evolução das Políticas Públicas de Atenção a Saúde da Mulher no Brasil
2. Política Nacional de Atenção à Saúde do Homem
3. Processo de Cuidar sob a perspectiva de Gênero
4. Direitos Sexuais e Reprodutivos: avanços, limites e possibilidades
5. O papel da enfermagem na promoção da saúde do trabalhador
6. Política Nacional de Atenção a Saúde do Trabalhador
7. Masculinidade e Violência no Brasil: uma questão de gênero?
8. O cuidado à mulher nos Períodos Clínicos do Parto
9. Assistência de Enfermagem no Pré-Natal de Baixo Risco
10. Atenção a Mulher no Período Puerperal

* Programa elaborado pela Comissão Examinadora e aprovado em reunião da Assembléia da Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, realizada em 15 de setembro de 2010.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CLASSE: **Auxiliar**

REGIME DE TRABALHO: **Parcial, com carga horária T-20**

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: **Enfermagem em Saúde Comunitária e Saúde Mental**

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: **Graduação em Enfermagem e Especialização na área de saúde**

NÚMERO DE VAGAS: **01 vaga**

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

Profª. MSc. Alynne Mendonça Saraiva	Universidade Federal de Campina Grande	Presidente
Profª. MSc. Diana Sampaio Braga	Universidade Estadual da Paraíba	Titular
Profª. MSc. Rodrigo Pinheiro	Universidade Federal de Campina Grande	Titular
Profª. MSc. Gigliola Marcos Bernardo Pinon	Universidade Federal de Campina Grande	Suplente
Profª. MSc. Ana Luiza Castro Gomes	Universidade Federal da Paraíba	Suplente
Prof. Dr. Gecílio Pereira da Silva	Universidade Federal de Campina Grande	Suplente

* * Os professores da Comissão Examinadora (titulares e suplentes) relacionados no quadro acima foram aprovados *ad referendum* pelo Presidente do Conselho Administrativo do Centro de Educação e Saúde, no dia 15 de outubro de 2010.

PROGRAMA

1. O cuidar em saúde mental no âmbito da Estratégia Saúde da Família: avanços e dificuldades
2. A integralidade nas políticas de saúde mental
3. Acolhimento e Vínculo em Saúde Comunitária
4. A educação popular na Atenção Básica: em busca da integralidade
5. Terapia Comunitária: Críticas e reflexões
6. Trabalhando em Equipe na Saúde da Família: possibilidades e desafios
7. Práticas Integrativas na Estratégia Saúde da Família
8. Prevalência de Transtornos Mentais em usuários da Estratégia Saúde da Família
9. Evolução Histórica da Estratégia Saúde da Família
10. Família e cultura no processo saúde-doença

* Programa elaborado pela Comissão Examinadora e aprovado em reunião da Assembléia da Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, realizada em 15 de setembro de 2010.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CLASSE: **Auxiliar**

REGIME DE TRABALHO: **Parcial, com carga horária T-20**

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: **Enfermagem em Urgência, Emergência e Cuidados
Círgicos**

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: **Graduação em Enfermagem e Especialização na área de saúde**

NÚMERO DE VAGAS: **01 vaga**

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

Profª. MSc. Marclineide Nóbrega de Andrade	Universidade Federal de Campina Grande	Presidente
Profª. MSc. Ângela Amorim de Araújo	Universidade Federal da Paraíba	Titular
Profª. MSc. Adriana Montenegro de Albuquerque	Universidade Federal de Campina Grande	Titular
Prof. Dr. Fernando de Souza Oliveira	Universidade Federal de Campina Grande	Suplente
Profª. MSc. Ana Paula Marques Andrade de Souza	Universidade Federal da Paraíba	Suplente
Profª. MSc. Betânia Maria Pereira dos Santos	Universidade Federal de Campina Grande	Suplente

* * Os professores da Comissão Examinadora (titulares e suplentes) relacionados no quadro acima foram aprovados *ad referendum* pelo Presidente do Conselho Administrativo do Centro de Educação e Saúde, no dia 15 de outubro de 2010.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CLASSE: **Auxiliar**

REGIME DE TRABALHO: **Parcial, com carga horária T-20**

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: **Enfermagem em Urgência, Emergência e Cuidados Cirúrgicos**

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: **Graduação em Enfermagem e Especialização na área de saúde**

NÚMERO DE VAGAS: **01 vaga**

PROGRAMA

1. Assistência de Enfermagem ao cliente Politraumatizado
2. Assistência de Enfermagem ao cliente em Parada Cardio-Respiratória
3. Assistência de Enfermagem ao cliente vítima de Queimaduras
4. Assistência de Enfermagem ao cliente vítima de Intoxicação Exógena
5. Assistência de Enfermagem no Perioperatório de Apendicectomia
6. Assistência de Enfermagem no Perioperatório de Prostatectomia
7. Assistência de Enfermagem no Perioperatório de Mastectomia
8. Assistência de Enfermagem no Perioperatório de Histerectomia
9. Estrutura física e funcional do Centro Cirúrgico e URPA
10. Estrutura física e funcional da Central de Material e Esterilização

* Programa elaborado pela Comissão Examinadora e aprovado em reunião da Assembléia da Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, realizada em 15 de setembro de 2010.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CLASSE: **Auxiliar**

REGIME DE TRABALHO: **Parcial, com carga horária T-20**

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: **Enfermagem em Neonatologia, Saúde da Criança e**

Adolescente

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: **Graduação em Enfermagem e Especialização na área de saúde**

NÚMERO DE VAGAS: **01 vaga**

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

Profª. MSc. Maria Benegelania Pinto	Universidade Federal de Campina Grande	Presidente
Profª. MSc. Kenya de Lima Silva	Universidade Federal da Paraíba	Titular
Profª. MSc. Erika Acioli Gomes Pimenta	Universidade Federal de Campina Grande	Titular
Profª. MSc. Cláudia Fernandes	Universidade Federal de Campina Grande	Suplente
Profª. MSc. Daniela Karina Antão Marques	FACENE – Faculdade de Enfermagem Nova Esperança	Suplente
Profª. Drª. Júlia Beatriz Pereira de Souza	Universidade Federal de Campina Grande	Suplente

* * Os professores da Comissão Examinadora (titulares e suplentes) relacionados no quadro acima foram aprovados *ad referendum* pelo Presidente do Conselho Administrativo do Centro de Educação e Saúde, no dia 15 de outubro de 2010.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CLASSE: **Auxiliar**

REGIME DE TRABALHO: **Parcial, com carga horária T-20**

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: **Enfermagem em Neonatologia, Saúde da Criança e Adolescente**

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: **Graduação em Enfermagem e Especialização na área de saúde**

NÚMERO DE VAGAS: **01 vaga**

PROGRAMA

1. Programa Nacional de Imunização-PNI
2. Cuidados Imediatos e Mediatos ao Recém-Nascido
3. O cuidado integral à saúde da criança na Atenção Básica
4. O cuidado integral à saúde da Criança Hospitalizada
5. O papel da Enfermagem na Saúde e Prevenção nas Escolas
6. Violência: prevenção, manejo e identificação de vulnerabilidades na infância e adolescência
7. Alimentação saudável: alimentação da criança e prevenção da obesidade em crianças
8. O adolescente e a saúde sexual e reprodutiva
9. Atenção Integral a Saúde do Adolescente
10. Assistência de enfermagem à criança com doenças respiratórias

* Programa elaborado pela Comissão Examinadora e aprovado em reunião da Assembléia da Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, realizada em 15 de setembro de 2010.

UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

Eu,, brasileiro (a), RG Nº, CIC Nº, portador do Título de em, expedido pela Universidade, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor, Padrão I, da Unidade Acadêmica de Saúde, do Centro de Educação e Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área, conforme Edital CES Nº 014, de 15 de outubro de 2010, disponível nos endereços www.ufcg.edu.br e www.ces.ufcg.edu.br.

Cuité,..... de de 2010.

.....

Assinatura

UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Saúde, do Centro de Educação e Saúde, eu,.....residente à rua.....nº.....,Bairro....., na cidade de.....do estado.....CEP:.....Fones:Fixo:(.....).....Celular:(.....)....., e-mail.....vem requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor....., Padrão I, da Unidade Acadêmica de Saúde, do Centro de Educação e Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área....., de acordo com o Edital CES Nº 014, de 15 de outubro de 2010, disponível nos endereços www.ufcg.edu.br e www.ces.ufcg.edu.br.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Cuité,.....de.....de 2010.

.....

Assinatura

Procurador:

RG NºFone para contato:.....

Endereço:.....

.....